



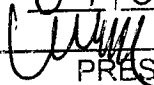
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 011/2017

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

07/02/17

PRESIDENTE

INDICAMOS a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto à secretaria competente dessa municipalidade, visando a possibilidade de *implantar a “Equoterapia” no município de Caieiras, com uma equipe de pessoas devidamente capacitadas e preparadas a trabalhar com pessoas com necessidades especiais tanto como cavalos.*

JUSTIFICATIVA: A equoterapia emprega as técnicas de equitação e atividades equestres para proporcionar ao praticante, benefícios físicos, psicológicos, educacionais e sociais. Para isto é necessária uma participação global do corpo, contribuindo assim, para o desenvolvimento do tônus e da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo, equilíbrio, aperfeiçoamento da coordenação motora, atenção, autoconfiança e auto-estima. O tratamento com a equoterapia é precedido de diagnósticos, indicação médica e avaliação dos profissionais da saúde, educação e equitação a fim de planejar o atendimento equoterápico individualizado, entre esses profissionais estão: fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, professor de educação física, pedagogo, fonoaudiólogo, assistente social, médico, zootecnista e outros.

A indicação para EQUOTERAPIA, como todo método terapêutico, não consiste apenas em colocar uma criança ou um adulto



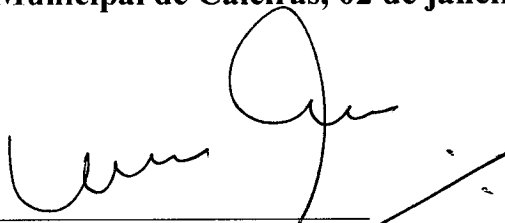
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

no dorso do cavalo, é indispensável e relevante que se conheça a patologia em causa, o cavalo, as técnicas específicas a serem adotadas nas áreas de saúde, educação e equitação e, igualmente, a necessidade do praticante. Para tanto, faz-se necessário estabelecer, antes de iniciar a primeira sessão, as indicações, contraindicações e as precauções a serem tomadas para cada praticante.

Esperamos que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de janeiro de 2017.



DR. PANELLI
Vereador – Presidente



ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador Birruga